



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000082/2025-85

Porto Alegre-RS, 19 de fevereiro de 2025.

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23.02.2024, publicada no DOU, de 28.02.2024, considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200 /1967 e no Decreto Federal nº 10.947/2022, e consubstanciado pelo Acórdão TCU nº 1.637 /2021, DETERMINA:

I- A constituição de **Equipe para Elaboração Plano de Contratações Anual 2026**, responsável pela estruturação das informações relativas ao planejamento das contratações públicas deste *campus* do IFRS para o próximo exercício.

- a. como Requisitante, representando a Direção de Ensino: Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190;
- b. como Requisitante, representante da Química: Luciano Gomes Furlan, matrícula nº 1536414;
- c. como Requisitante, representante da Agroecologia: Jovani Zalamena, matrícula nº 2933966;
- d. como Requisitante, representante da Música: Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008;
- e. como Requisitante, representante da Educação Física: Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578;
- f. como Requisitante, representante da Infraestrutura: Antônio Luís Ramos Lopes, matrícula nº 1078383;
- g. como Requisitante, representante da Pesquisa e Extensão: Tadeu Luis Tiecher, matrícula nº 1407827;
- h. como Requisitante, representante da Comunicação: Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029;

- i. como Requisitante, representante da TIC: Robson Bierhals da Silva, matrícula nº 2169059;
- j. como Requisitante, representante do NAPNE: Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, matrícula nº 2268047;
- k. como Requisitante, representante do Coordenação de Gestão de Pessoas: Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885;
- l. como Requisitante, representante do Gabinete: André Amaral Mendes, matrícula nº 2342658;
- m. como servidora do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Caroline Pereira, matrícula nº 3306415; e

II - Que, em observância ao Decreto 10.947/2022, que regulamenta o inc. VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, é responsabilidade exclusiva dos servidores requisitantes:

- a. consultar todas as áreas/setores/unidades de funcionamento do IFRS-*Campus* Restinga sob sua responsabilidade acerca de suas demandas para 2026 e compilar as informações recebidas, compondo banco de dados próprio para posterior acompanhamento ao longo da execução do PCA 2026;
- b. concluir até dia **17** de março, a inserção dessas demandas na planilha de construção dos DFDs; e
- c. promover, até **25** de março, às alterações solicitadas pela Unidade de Compras para a adequação dessas demandas à política de compras do órgão.

III - Aos usuários lotados no setor de licitações, detentores do perfil PAC-UNCOMP, atribui-se a função de analisar todas as demandas, cadastrá-las após revisadas no sistema, e consolidar o Plano de Contratações Anual e o calendário de compras 2026 deste órgão, submetendo-o à aprovação final da Autoridade Competente, via sistema PGC, até o dia 30 de abril de 2025.

IV - Que essa Equipe somente será considerada destituída quando da publicação da versão consolidada e aprovada, após a publicação da LOA 2026, do PCA 2026.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 15:33)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **0e4ae90600**